

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 020.420/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
João Robério Marques	29/05/2020	791/2020-TCU-Segunda Câmara (Condenatório) (TC 005.575/2015-0)

2. O responsável foi notificado do acórdão condenatório em dois endereços: o da base de dados da Receita Federal e o da base de dados do Renach. Houve ciência nos dois endereços. A data do trânsito em julgado foi calculada a partir da data da ciência no endereço da base de dados da Receita Federal.

3. Esta data do TJ foi alterada, em função da suspensão dos prazos processuais estabelecidos pelas Portarias 61/2020, de 19/03/2020 e 71/2020, de 16/04/2020.

4. O responsável outorgou procuração a advogado após a ciência do Acórdão condenatório, por isso seu nome não está no Acórdão condenatório. Esse procurador se manteve silente nos autos.

5. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito para este débito por este responsável.

Scbex/Seproc, em 03 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2